



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 10/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 07 de março de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 516-24-7ºBBM do Maj BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE Cmt da 4ª/7º BBM – Joinville, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19/03/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo, sendo 19 e 20 para desconto em banco de horas;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 30094/2023 do 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 23/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS

Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

Na solicitação contida no Processo CBMSC 681/2024 do 2º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 23/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

LUTO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927203-8 CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO NETO Cmt do 1º/1º/5ª/7ºBBM - Ilhota, concedo 08 (oito) dias de afastamento a contar de 01/03/2024, em razão do falecimento de seu pai Sr. SÍLVIO DE CARVALHO, conforme certidão de óbito nº 107375 01 55 2024 4 00152 036 0053286 48.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM - Itajaí

NÚPCIAS

Da 2º Sgt BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JÚNIOR da 2ª/7ºBBM, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades laborais a contar de 01/03/2024, devido o referido militar haver contraído matrimônio conforme Certidão de Casamento 108514 01 55 2024 2 00030 170 0008982 64.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante do 2º/2ª/7ºBBM - Bal. Piçarras
Resp. pelo Cmdo da 2ª/7ºBBM – Navegantes

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, a 3º Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT Cmt do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 05/03/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo ao Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa nos dias 08, 09 e 17/03/2024.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM - Itajaí

Na solicitação contida na Nota Nº 558-24-7ºBBM do Sd BM 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a

contar do dia 04/03/2024, com anuência do Cmdo do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari

Na solicitação contida na Nota N° 554-23-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 08:15 (oito horas e quinze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 03/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2085/2024 do Cb BM Mtcl 931785-6 VITOR AUGUSTO MATIAS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 26/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

Na solicitação contida no Processo CBMSC 5788/2024 do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 26 de fevereiro de 2024:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari

Na solicitação contida no Processo CBMSC 5185/2024 do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MULLER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita o abono de 02 (dois) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 22 de fevereiro de 2024:

1. Com base na PORTARIA N° 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari

Na solicitação contida no Processo CBMSC 5691/2024 do Cb BM Mtcl 932206-0 ALLAN TORRECILLA BATISTA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 26 de fevereiro de 2024:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari

Na solicitação contida no Processo CBMSC 5957/2024 do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 28/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2752/2024 da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAISA RAMOS FLORES do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita que seja abonada a falta ocorrida nos dias 05, 06 e 07/02/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul

LUTO

Do Sd BM Mtcl 609812-6 ALEXANDRE CESAR REISER, do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, concedo 08 (oito) dias de afastamento a contar de 03/03/2024, em razão do falecimento de sua madrasta, conforme certidão de óbito matrícula 108514 01 55 2024 4 00021 270 0007539 64.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO: REENGAJAMENTO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 692190-6 LEONARDO BESEN MÜLLER do 3º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 3º/3º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691729-1 GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA do 3º/3º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA do 3º/3º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE do 3º/3º/3ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRE HENRIQUE MORMELLO do 1º/2ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº6.218, Art.149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal do CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 01/03/2024, o Cb BM Mtcl 930590-4 ROGER RICARDO MAFRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 27/02/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM, o Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO ELIAS CASAGRANDE, do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 20/02/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os bombeiros, ST BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI, Sd BM Mtcl 396912-6 Bruno KUHLEN Muller, Sd BM Mtcl 615358-5 Raphael Martins GÓES, pelo atendimento de ocorrência Nº 130447408 no dia 26/02/2024. Ao retornarem de ocorrência de incêndio florestal foram abordados pela população para auxiliar parturiente que estava em um veículo. Prontamente a equipe gerenciou a cena. O recém nascido estava em posição invertida, entrando em aparente hipóxia, dessa forma apresentando uma situação de risco para a mãe e bebê e complexidade no atendimento por parte da equipe. O Sd Kuhlen realizou manobra para retirada do RN, obtendo êxito sem afetar a mãe ou o bebê. O sucesso dessa ocorrência demonstrou o preparo da equipe, assim evidenciando o comprometimento com a Corporação. Parabéns a todos por diariamente fazer a diferença na vida das pessoas, auxiliando e salvando vidas, em especial como foi neste atendimento inusitado. Esses profissionais servem de modelo a serem seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio. Que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e a contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM - Itajaí

II - INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

IPM Nr 01-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida no Processo CBMSC 0612/2024 do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, encarregado do IPM Nr 01-2024-CBMSC, o qual solicita 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo a contar de 03/03/2024 para conclusão dos trabalhos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

III - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 11-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 11/2024/IT/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 11/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura ABTR-191, placa RXX-9H76, da OBM de Penha, quando durante retorno da ocorrência nº 130429345,

na Rua Inácio Francisco de Souza, s/n bairro Armação, Penha/SC, ao proceder manobra de ré para entrar no quartel, veio a colidir com obstáculo fixo (pedra), danificando a lateral esquerda da viatura, conduzida pelo Cb BM 933525-0 Flávio Boton de Lima;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM - Itajaí

IT Nr 57-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 57/2023/CBMSC do Cap BM Mtcl 927669-6 Rafael Manoel José, Encarregado do referido procedimento instaurado, a fim de apurar os danos causados na viatura ABTR-119, placa QIJ-1463, da OBM de Itajaí, conduzida pelo Sd BM 396912-6 Bruno Kuhnen Muller, em acidente de trânsito ocorrido no dia 21 de dezembro de 2023, 00:45h, envolvendo a viatura ABTR-119, placa QIJ-1463, quando em deslocamento para ocorrência nº 130405185, foi abalroada pelo veículo HONDA City placas RXM-1C25, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que me permitem concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, nos termos do Art. 16, II, Anexo Único, da Portaria nº 534/CBMSC, cuja responsabilidade recai sobre a Sra. Ana Elisa de Oliveira, na ordem de R\$ 13.897,96 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais, e noventa e seis centavos), por ser o orçamento de menor valor,

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral;

3. Determinar ao Chefe do B-4/7ºBBM que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na viatura sinistrada após receber as notas de empenho;
- c) após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na sua respectiva pasta.

4. Determinar à Ajudância do 7º BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução.

5. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral;

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

IT Nr 13-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 13/2024/IT/CBMSC, de 06 de março de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 13/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados à Vtr AR-173, placas RXM1B04 em acidente, ocorrido no dia 04 de março de 2024, na Estrada Madeira, Rio do Sul, no qual a citada Vtr veio se chocar com o veículo Ford Ranger de placas PWW0D75, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado para proceder ao Inquérito

Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final deste IT, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM - Itajaí

IV - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nr 12-2024-7ºBBM: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 12/2024/InvP/CBMSC, de 26 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 12/2024/CBMSC, a fim de apurar o teor da denúncia de Ouvidoria n 5378/20214, proveniente da Ouvidoria Geral do Estado, envolvendo o Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius Ceschini Santos;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM 934552-3 Jonas Pires da Silveira como Encarregado deste procedimento, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos conclusos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM - Barra Velha

V - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 06-2024-CBMSC: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 6-24-7ºBBM, aberta através da Portaria Nr 7-24-7ºBBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC GABRIEL DOS SANTOS, no dia 18/02/2024, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo o GVC GABRIEL DOS SANTOS, no dia 18/02/2024, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que o referido GVC estava em serviço voluntário na Praia de Itapoá/SC, quando aconteceu o acidente.

2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus.

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/7º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM - Itajaí

PA Nº 7-24-7ºBBM: SOLUÇÃO

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 7-24-7ºBBM, aberta através da Portaria Nr 9-24-7ºBBM, do Comando do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo Cb BM Mtcl 931662-0 ALECSANDRO URBANO HANNEGRAF, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a GVC Natali Della Savia, no dia 21/02/2024, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente envolvendo a GVC Natali Della Savia, no dia 21/02/2024, e o serviço de salvamento aquático prestado pelo CBMSC, pois restou comprovado que a referida GVC estava em serviço voluntário na Praia de Itapoá/SC, quando aconteceu o acidente.
2. Encaminhar os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus.
3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/7º BBM; e
4. Publicar a presente Solução em BI.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM - Itajaí

VI - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**PAD Nr 27-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO**

Portaria Nº 27/2024/PAD/CBMSC, de 06 de março de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 27/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC GEOVANE CÉSAR VIEIRA, por haver, no serviço do dia 28 para 29 de fevereiro de 2024, não ter ido com a guarnição para uma ocorrência de grande vulto, e nem, posteriormente, auxiliando na manutenção dos materiais, mesmo sendo orientado pela guarnição de serviço. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento de transgressão disciplinar por afronta ao previsto no Art. 22, II, V, IV e XII, todos da IG 10-03;

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 927780-3 Almir Andruchechen como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Subtenente BM EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva

PAD Nr 28-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 28/2024/PAD/CBMSC, de 06 de março de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 28/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Altair Daniel da Silva por, no dia 24 de fevereiro de

2024, ter faltado ao serviço sem apresentar qualquer justificativa. Causando transtornos administrativos e operacionais para a guarnição do dia.. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento de transgressão disciplinar por afronta ao previsto no Art. 22, II, V e IV, todos da IG 10-03;

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Subtenente BM EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES

Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva

VII - SINDICÂNCIA

SIND Nr 12-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 12/2024/SIND/CBMSC, de 06 de março de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, combinado com o Art. 5º, Anexo Único, da Portaria nº 534/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 12/2024/CBMSC, a fim de apurar as possíveis responsabilidades nas avarias causadas ao veículo Ford Ranger, placa PWW0D75, atingido em acidente de trânsito envolvendo a viatura AR-173, placa RXM1B04, ocorrido no dia 04 de março de 2024, na Estrada Madeira, Rio do Sul, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux;

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva como Encarregada da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM - Itajaí

SIND Nr 07-2024-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 601-2024-7ºBBM da 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK, encarregada do IT Nr 07-2024-CBMSC, a qual solicita 15 (quinze) dias de prorrogação de prazo a contar de 04/03/2024 para conclusão dos trabalhos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7ºBBM - Itajaí

Assina:

**Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4K3VJ87Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 08/03/2024 às 15:54:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF80SzNWSjg3UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **4K3VJ87Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.